



**CURSO DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DISCIPLINA: METODOLOGIA DA PESQUISA CIENTÍFICA**  
**PROFESSORA: TATIANE CARLA R. FRANCESCHINI**  
**ALUNO: FABIO DOS REIS ALVES**

**SETENTA ANOS, E AGORA?**

SÃO MARCOS  
NOVEMBRO/2017

## SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO .....	4
2	REFERENCIAL TEÓRICO .....	4
2.1	RESPONSABILIDADE SOCIAL .....	5
2.2	RESPONSABILIDADE SOCIAL E OS BENEFÍCIOS PARA A TERCEIRA IDADE .....	5
2.3	RESPONSABILIDADE SOCIAL E OS BENEFÍCIOS PARA AS EMPRESAS .....	7
3	METODOLOGIA .....	7
4	ANÁLISE E DISCUSSÃO DOS RESULTADOS .....	8
5	CONSIDERAÇÕES FINAIS .....	9
	REFERÊNCIAS .....	11
	APÊNDICE .....	12

## **RESUMO**

Responsabilidade é o fato de responder por suas ações e pela consequência dos seus atos, então, se pensarmos o mesmo para responsabilidade social empresarial, nada mais é que, de alguma forma, propiciar o bem estar e o desenvolvimento pessoal, tanto no âmbito profissional quanto na sociedade em que está inserida. O objetivo deste trabalho é demonstrar o impacto positivo que a destinação de recursos pode causar na vida desta parcela da sociedade, a dos idosos. Para elucidar esta questão foram entrevistados um empresário e um idoso. Evidenciou-se uma necessidade real de maior comprometimento do setor empresarial neste auxílio á sociedade, bem como os benefícios reais que seriam obtidos pelas empresas e para os idosos.

## 1 INTRODUÇÃO

Há uma crescente necessidade na sociedade atual de um maior comprometimento do setor privado em relação á entidades sociais, seja por ineficiência do estado, por dificuldades financeiras, pelo crescimento populacional ou até mesmo pela maior estimativa de vida da população.

A responsabilidade social é quando empresas, de forma voluntária, adotam posturas, comportamentos e ações que promovam o bem-estar dos seus públicos interno e externo. O conceito, nessa visão, envolve o benefício da coletividade (EON, 2015).

Segundo o mesmo autor, a maior parte das empresas que adotam posturas socialmente responsáveis auferem um crescimento mais sustentável, ganhos de imagem e visibilidade e são menos propícias a litígios ou problemas judiciais, deixando de lado o viés apenas assistencialista” (EON, 2015).

Com base no exposto, o presente estudo objetiva demonstrar o impacto positivo que a destinação de recursos poderá ocasionar na vida de uma parcela da sociedade, a dos idosos; e será norteador pela questão, quais as vantagens obtidas ao se adotar à responsabilidade social empresarial?

## 2 REFERENCIAL TEÓRICO

No presente estudo iremos abordar os temas Responsabilidade Social e benefícios para a terceira idade, devido a sua relevância para o estudo em questão.

## 2.1 RESPONSABILIDADE SOCIAL

Na última década um tema vem atraindo a atenção da sociedade: chama-se responsabilidade social, muitos de nós em nosso ambiente profissional, já fomos mobilizados para diversas campanhas divulgadas pelas empresas, como por exemplo, aqui no sul a campanha do agasalho. Nesse contexto as organizações se propõem a assumir uma postura socialmente responsável em relação às injustiças sociais, perante um somatório de esforços entre o governo, empresas e sociedade.

Segundo Soares (2002, p.3) “esse movimento se caracteriza fundamentalmente por uma proposta de retomada das questões éticas tanto no âmbito interno das organizações como no seu relacionamento com o público externo, qual seja, consumidores, clientes, fornecedores, Governo e acionistas.”

Para o mesmo autor: “As organizações, a partir de uma postura dita socialmente responsável, vêm empreendendo ações sociais que vão desde a tradicional filantropia até parcerias com o terceiro setor, e incluem programas de voluntariado empresarial, além da instituição de códigos de ética.” (SOARES, 2002, p.3).

”Constata-se, entretanto, que, ainda que importantes contribuições a uma visão crítica a respeito da responsabilidade social corporativa devam ser assinaladas, grandes partes dos estudos que abordam o assunto se caracterizam por uma visão bastante otimista em relação ao tema.” (SOARES, 2002, p.3).

“Tem-se observado, todavia, que por trás do discurso cobertura, que deixa transparecer apenas as boas intenções e as motivações socialmente admissíveis para esse novo paradigma organizacional, existem outras razões que levam as organizações a aderirem ao movimento pelo social, razões essas que nem sempre são assumidas publicamente.” (MÉSZÁROS, 2002, p.3).

## 2.2 RESPONSABILIDADE SOCIAL E OS BENEFÍCIOS PARA A TERCEIRA IDADE

O idoso no Brasil historicamente foi visto como um patriarca ou matriarca que parava de trabalhar e ficava em casa fazendo tricô, comidas gostosa, brincava com os netos e cuidava do jardim e dos animais domésticos. Atualmente com a diminuição das famílias e o aumento da expectativa de vida, uma grande parte destes idosos vai parar nos asilos, sendo muitas vezes negligenciados pelas famílias; e o estado não dá conta de arcar com todos os custos necessários para que tenha uma vida digna, menos ainda de garantir a eles o fundamental, o

amor. É aí que entra a pergunta: qual é o papel da sociedade e das empresas neste contexto? De quem é esta responsabilidade afinal, e o que pode ser feito neste sentido.

Segundo Lana (2017, p.48) "O envelhecimento populacional é um fenômeno mundial. Já os riscos diferem muito em cada parte do mundo. Estados Unidos e Europa, por exemplo, enriqueceram antes de envelhecer e se prepararam para ter uma população mais idosa". Infelizmente este não é o caso do Brasil, aqui entre 2005 e 2015, a proporção de idosos (com mais de 60 anos) passou de 9,8% para 14,3%, e segundo a autora: "Aqui o idoso é invisível, ninguém quer vender nada para eles, só que esta população aos poucos se tornará protagonista"(LANA, 2017, p. 48)

O Estatuto do Idoso publicado em 2003 foi criado para regular a proteção á população idosa no Brasil. Este estatuto introduziu descontos, gratuidade ou prioridade para idosos em atividades culturais, transportes, programas habitacionais, além de vedar a discriminação em planos de saúde (LANA, 2017).

Além disso, os idosos como qualquer outro cidadão brasileiro deveria gozar de todos os direitos, como, direito à vida, à saúde, ao trabalho, à previdência social, à educação, à cultura, ao lazer, à moradia e ao voto. Antes do Estatuto, a Constituição Federal, em seu artigo 230, já destacava que "a família, a sociedade e o Estado têm o dever de ampararas pessoas idosas, assegurando sua participação na comunidade, defendendo sua dignidade e bem-estar e garantindo-lhes o direito à vida". (LANA, 2017, p. 50).

"A considerar o que de fato tem sido garantido ao cidadão brasileiro, o que se pode concluir é que o envelhecimento da população vem a tornar ainda mais criticas as necessidades sociais básicas ainda não resolvidas no País, como educação, trabalho, saúde e segurança para o conjunto da população". (LANA, 2017, p. 50).

O aumento da expectativa de vida reflete avanços:

Houve uma melhora nas condições de saúde da população, favorecida pelo crescimento econômico a partir da virada do século. Mas no Brasil, a desigualdade social ainda é um grande problema. E, agora, enfrentamos grandes desafios: a proteção fica comprometida quando não se tem desenvolvimento econômico e políticas sociais de inclusão (LANA, 2017, p. 50).

## 2.3 RESPONSABILIDADE SOCIAL E OS BENEFÍCIOS PARA AS EMPRESAS

Quando as empresas destinam parte de seu imposto de renda para auxiliar projetos sociais podem conseguir reduzir o valor de impostos e melhorar a imagem do negócio perante a sociedade.

Muito conhecido por ser um instrumento que incentiva ações na área cultural, por meio da Lei Rouanet, o "Imposto de Renda (IR)" também pode ser uma ferramenta de auxílio a entidades sociais, como forma de captação de recursos para os projetos de vários segmentos. (BERTI, 2016).

O imposto permite que o contribuinte destine parte do valor devido à Receita Federal do Brasil (RFB) para projetos que ajudem, por exemplo, crianças e idosos. São iniciativas que envolvem o atendimento a ações de interesse público na área social. Na própria declaração de ajuste (IRPF), o contribuinte tem um espaço para a destinação de parte do tributo a ser pago. O direcionamento pode ser feito tanto na declaração da Pessoa Jurídica (1%) como da Pessoa Física (6%) dentro do ano fiscal (BERTI, 2016).

As empresas possuem como grande vantagem no fato de optar pela destinação de parte de seus impostos o retorno social, pois a opção de auxiliar uma entidade beneficente contribui para transformação de vidas, contribuindo para o bem estar de toda sociedade.

No Mês de Conscientização aos Direitos da Pessoa Idosa, a Secretaria de Desenvolvimento Social de São Paulo (SEDS) reforça campanha para que empresas destinem 1% do Imposto de Renda (IR) para o Fundo Estadual do Idoso (FEI). É neste período que boa parte dos departamentos de Responsabilidade Social das empresas já inicia os trâmites de destinação de recursos para projetos sociais (PESARO, 2017).

O prazo para doação segue até o último dia útil do mês de dezembro. Em 2015, o Fundo Estadual do Idoso saltou de R\$ 1,8 milhões registrado em 2011, para R\$ 6,6 milhões. “A estratégia do Conselho é triplicar o valor alcançado e assim, atender cada vez mais idosos nos diferentes projetos sociais”. (PESARO, 2017).

## 3 METODOLOGIA

A abordagem da pesquisa desse projeto será qualitativa, permitindo que seja identificada e compreendida a relevância do tema, sendo que, a abordagem qualitativa determina as razões do problema de pesquisa estudado, sendo sua essência a interpretação dos

dados obtidos com grupos ou indivíduos específicos (ACEVEDO; NOHARA, 2007). Conforme MICHEL (2005, p. 33), a pesquisa qualitativa “Fundamenta-se na discussão da ligação e correlação de dados interpessoais, na coparticipação das situações dos informantes, analisados a partir da significação que estes dão aos seus atos [...] na pesquisa qualitativa o pesquisador participa, compreende e interpreta”.

A técnica utilizada para coleta de dados foi à entrevista semiestruturada. Os sujeitos da pesquisa foram um idoso de setenta anos, residente em um abrigo para idosos e um empresário do ramo metalúrgico.

#### **4 ANÁLISE E DISCUSSÃO DOS RESULTADOS**

Nesta etapa são apresentados os resultados obtidos pela elaboração do referencial teórico e pela realização das entrevistas.

Sendo realizada num primeiro momento a entrevista com um empresário. Na primeira pergunta foi interrogado se a sua empresa destina parte de seus impostos para uma entidade



beneficente, o entrevistado relatou que sim, pois de qualquer forma sua empresa necessitaria desembolsar este valor, então prefere ajudar uma entidade beneficente, no caso, um asilo.

Foi solicitada também ao empreendedor qual a importância desta atitude, este relatou ser muito importante para a sociedade, pois esse valor não passa para os cofres públicos, desta forma sabe qual a real destinação deste recurso.

Por fim, foi questionada a opinião do empresário em relação às outras empresas, se também deveriam contribuir, ele afirmou que certamente as outras empresas deveriam fazer o mesmo, pois além de ajudar as entidades a fornecer mais bem estar e qualidade de vida aos idosos, a sociedade percebe a empresa de forma diferente quando participa e ajuda a sociedade, sendo assim melhora a imagem da empresa.

No segundo momento foi entrevistado um idoso que reside em uma casa de repouso. Sendo questionado como foi sua primeira impressão do local ao chegar nele, este, relatou que teve uma sensação de tristeza, pois havia muita gente velha passando dificuldades.

Após, foi questionado sobre suas experiências de convivência neste local, o mesmo relatou que: “Aqui os dias passam devagar, essa vai ser a minha casa pelo resto da vida” (sic) Continuou o relato dizendo que tinha uma professora que dançava com a gente, só que ela não vem mais. Os amigos forma morrendo e agora o que mais gosta é ver televisão.

Quando questionado se poderia haver melhorias no local, sua opinião foi de que poderia haver mais enfermeiras, cuidadoras no local, mencionou a falta de iluminação á noite e se referiu ao fato de passar muito frio no local.

Por fim, foi perguntado ao idoso o que ele acharia se o asilo tivesse mais recursos? “Era muito bom, né, podia ter uma televisão maior e a gente não ia passar tanta dificuldade, mas acho difícil, ninguém dá bola pros veios aqui, nem os filho quer saber da gente mais”(sic).

## **5 CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Este estudo procura responder quais as vantagens obtidas ao se adotar à responsabilidade social empresarial, a conclusão é de que, através das pesquisas aplicadas, evidenciou-se uma necessidade real de maior comprometimento do setor empresarial no auxílio à sociedade. Desta forma, foi possível perceber que quando as empresas adotam

comportamentos e ações perante a sociedade, existem benefícios mútuos, que colaboram tanto para o empresário quanto para a sociedade.

As empresas se beneficiam no sentido de que agrega muito valor à sua imagem, porém não se trata apenas de uma jogada de marketing, é uma razão até de sobrevivência num mercado cada vez mais competitivo, demonstra maturidade da empresa e mais do que tudo, vai ser uma empresa socialmente aceita no meio em que ela executa atividades.

E os benefícios para os idosos se os recursos forem destinados a esta população, principalmente os que estão em situação de vulnerabilidade nos asilos, como é o caso abordado, serão inestimáveis. Sabe-se que as condições de vida desta parte da sociedade são lamentáveis, além da sensação de incapacidade física e mental tão degradante na velhice, a sensação de total abandono com certeza é um fato agravante para essas pessoas que já deram tanto ao longo de sua vida.

Não é possível que não tenhamos uma consciência coletiva de que algo deve ser feito por essa parcela da sociedade; Afinal todos nós, sem exceção, se tivermos a sorte, ou o azar de chegarmos à velhice, olharemos no espelho e diremos para nós mesmos: “Eu tenho setenta anos, e agora?”.

## REFERÊNCIAS

ACEVEDO, Claudia Rosa; NOHARA, Jouliana Jordan. **Monografia no curso de Administração**: guia completo de conteúdo e forma. 3. ed. São Paulo: Atlas, 2007.

BERTI, Mario. Como destinar o IR para projetos sociais. 2017. Disponível em: <[www.fenacon.org.br/noticias/como-destinar-o-ir-para-projetos-sociais-1041/](http://www.fenacon.org.br/noticias/como-destinar-o-ir-para-projetos-sociais-1041/)>. Acesso em: 13 nov. 2017.

EON, Fábio. O que é responsabilidade social. 2015. Disponível em: <[www.responsabilidadesocial.com/o-que-e-responsabilidade-social](http://www.responsabilidadesocial.com/o-que-e-responsabilidade-social)>. Acesso em: 08 nov. 2017.

LANA, Luciana. Quando a longevidade é um fardo. **Cipa**, São Paulo, SP, N°456, P. 48-50, Editora Casanova, set. 2017.

MÉSZÁROS, István. **Para além do capital**: rumo a uma teoria da transição. São Paulo: Boitempo, 2002, p.4.

MICHEL, Maria Helena. **Metodologia e Pesquisa Científica em Ciências Sociais**. São Paulo: Atlas, 2005.

PESARO, Floriano. Empresas já podem destinar parte do ir ao fundo estadual de projetos sociais para idosos. Disponível em: <[www.desenvolvimento-social.sp.gov.br/lenoticia.php?id=3163](http://www.desenvolvimento-social.sp.gov.br/lenoticia.php?id=3163)>. Acesso em: 13 nov. 2017.

SEVERINO, Antônio Joaquim. **Metodologia do trabalho científico**. 23. ed. São Paulo: Cortez, 2007.

**APÊNDICE****POEMA****REAÇÃO**

Rímel, Rouge, base, laquê  
Creme, lama, desodorante  
Brilho, pluma e paetê  
Nos lábios um batom brilhante  
Permanente, lipo, silicone ao seio,  
E onde ficou a palavra de consolo alheio?

Academia, dança, malhação  
Alongamento, caminhada, esteira  
Dieta, fibra, musculação  
Vitamina, caloria, alimentação  
Peso controlado, corpo sarado  
E onde está o único passo

Em direção ao necessitado?

Cinema, teatro, jornal, CD

Vídeo, televisão e internet

Escola, apostila, faculdade

TV a cabo, celular, satélite

Livros, revistas, cursos, doutorado

Eleição, cidadania, aprendizado

E onde está a consciência

Pra isso tudo ser usado?

Fabio Dos Reis Alves.